

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2023

Cria a Premiação “Professor Inovador” para os professores do ensino fundamental e médio nas redes de ensino do município de Santa Luzia – MG.

O Vereador Lelei da Autoescola, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

Art. 1º Fica criado a premiação “PROFESSOR INOVADOR”, ao final de cada ano letivo para os níveis fundamentais e médio, nas redes de ensino municipal de Santa Luzia – MG.

Art. 2º Serão selecionados 02 (dois) professores, de cada escola, que se destacarem com o desenvolvimento de projetos educativos.

§1º Os projetos educativos, que trata este artigo, deverão ser dentro das áreas de Educação Ambiental, Educação Financeira e/ou Cidadania.

§2º Os professores poderão desenvolver seus projetos com o número ilimitado de alunos.

Art. 3º O Conselho Escolar de cada escola informará, por protocolo, ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de dezembro, os professores que melhor desenvolverem projetos educativos durante o ano, para receber a premiação “Professor Inovador”.

Art. 4º A premiação “Professor Inovador” será realizada por meio de entrega de diploma comemorativo, em Sessão Solene, no dia do professor comemorado no dia 15 de outubro, do ano subsequente, pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único. A entrega da premiação poderá ser feita no próximo dia útil, quando houver necessidade

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 08 de agosto de 2023



JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é homenagear, mostrando a admiração e respeito, e enaltecer, exaltando ainda mais os professores da rede municipal de ensino de Santa Luzia - MG, que se destacarem no ensino escolar, desenvolvendo projetos educativos com seus alunos dentro das áreas da Educação Ambiental, Educação Financeira e/ou Cidadania, incentivando o profissional de educação no nosso município, que é o pilar da nossa sociedade, fazendo crescer nas crianças e jovens do nosso município, a percepção do valor dos estudos para o desenvolvimento individual e da sociedade.

Santa Luzia, 08 de agosto de 2023.

